



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 24/10/17 *Chivaria*

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2017

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação em Postos de Saúde e Pronto Socorro com os nomes dos médicos em exercício, chefes de enfermagem e seus horários de atendimento no município de Pindamonhangaba e dá outras providências

SUBSTITUTIVO Nº 7/2017

Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE

Ementa: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO EM POSTO DE SAÚDE E PRONTO SOCORRO COM OS NOMES DOS MÉDICOS EM EXERCÍCIO, CHEFES DE ENFERMAGEM E SEUS HORÁRIO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 3750/2017

Data: 23/10/2017 - Horário: 14:22



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Deverá ser afixado nos Postos de Saúde e Pronto Socorro Municipal, os nomes dos médicos em exercício, chefes de enfermagem e seus respectivos horários de atendimento no município de Pindamonhangaba.

Parágrafo único. Ficarão a cargo da direção da unidade de saúde, no que se refere às dimensões e ao local onde serão afixadas, desde que visíveis ao público.

Art. 2º Em cada unidade de saúde constará uma segunda afixação que indicará as mesmas informações dos médicos plantonistas e seus respectivos horários.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Art. 3 ° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de outubro de 2017.


Vereador RONALDO PIPAS



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora

Infelizmente cotidianamente ouvimos relatos de maus atendimentos nos hospitais da rede pública no município de Pindamonhangaba.

Esse projeto torna obrigatória a afixação de informações sobre os médicos que realizam atendimento ao público nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e Pronto Socorro.

A medida proposta é de ampliar a transparência para os usuários do SUS sobre informações fundamentais para que recebam um atendimento de qualidade.

São numerosas as queixas dos usuários do SUS a respeito de longas filas para atendimento de suas necessidades de saúde.

Divulgando os nomes dos médicos que estão atendendo nas unidades, bem como seus horários e escalas de plantão, permitirão um maior controle por parte da sociedade sobre a adesão dos profissionais aos seus horários de trabalho. Desse modo, essa proposição contribui para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo SUS.

Sendo assim, espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a intenção do projeto, optando assim pela aprovação do mesmo.